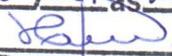




**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 20 / 02 / 2024 às 20:10 horas

  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DA VEREADORA: **CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA**



Processo REPL 230/2024 - Data 20/02/2024 - Hora 13:52:16

**Assunto:** Com cordialidade e respeito, venho solicitar atenciosamente ao Senhor Dom Eraldo Bispo da Silva a realização da Missa de Cura e Libertação conduzida pelo estimado Padre Fabrício Dias Timóteo, na cidade de Patos/PB.

**Remetente:** CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ( )

**Com cordialidade e respeito, venho solicitar atenciosamente ao Senhor Dom Eraldo Bispo da Silva a possibilidade de realizar mensalmente a Missa de Cura e Libertação, conduzida pelo estimado Padre Fabrício Dias Timóteo, na cidade de Patos/PB.**

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que direcione esta solicitação ao Senhor Dom Eraldo Bispo da Silva solicitando a possibilidade de realizar mensalmente a Missa de Cura e Libertação, conduzida pelo estimado Padre Fabrício Dias Timóteo, na cidade de Patos/PB.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação é motivada pela falta de condições de locomoção de muitos fiéis até outros locais onde tais eventos são habitualmente realizados. Acreditamos que a realização dessa missa em nossa cidade proporcionará um acesso mais fácil e conveniente aos serviços religiosos para uma parcela significativa da população, contribuindo assim para o bem-estar espiritual e emocional de nossos cidadãos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATOS/PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 20 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**



**CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA  
VEREADORA/AUTOR**